



## PORTARIAS

### PORTARIA 449/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 15 de setembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Livia Cristina Leite da Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 450/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de setembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Isabela Nascimento Monteiro.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 451/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de setembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ricardo dos Santos:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Miguel de Freitas Sobrinho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 452/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 12 de setembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**Francisco de Assis da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 453/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de setembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Vilmar Joaquim da Silva**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

## ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE AGOSTO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Sra. Rayza Carvalho Garcia, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre o alvará de autorização e licença para a realização de eventos temporários no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Emagrecimento de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Rádio Líder FM 93.1 pelos seus 30 anos de fundação, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 399/17 que Denomina de Alameda Maria Custódia Magalhães o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 7º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 8553, 8658, 8660 a 8663, 8665 a 8679, 8681, 8682, 8684 a 8688, 8690, 8691, 8693, 8695 a 8698, 8702 a 8716, 8718 a 8720, 8722 a 8724, 8726, 8727, 8739, 8740, 8859/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 046/17 que Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria Domingas, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 047/17 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Emagrecimento

de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 048/17 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Rádio Líder FM 93.1 pelos seus 30 anos de fundação, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 392/17 que Denomina de Pastor Belchior Gomes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 039/17 que Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura de Uberlândia, referente ao exercício de 2014, na forma que especifica, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, aprovado por 12 votos favoráveis, 03 votos contrários, 08 abstenções e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 142/17 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que contém o Código de Posturas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Fernandes e outros, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; emenda às fls. 23 e 24 foi aprovada por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 192/17 que Institui o Dia do Médico Pediatra no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 320/17 que Inclui no calendário do município de Uberlândia o “Evento Agita Saúde”, a ser comemorado anualmente, no terceiro final de semana do mês de setembro, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 377/17 que Institui no calendário municipal de eventos da cidade, o Congresso da Juventude, de autoria do Vereador Roger Dantas, aprovado com emenda às fls. 3 e 4 por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 295/17 que Modifica dispositivo da Lei nº 10.715/11 que “Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, aprovado com substitutivo às fls. 06 e 07 por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Foi mantido o veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1625/16 que Altera os artigos 94-A, 94-B, 94-C, 94-D, 94-E, 94-F, 94-G, 94-H, 94-I, 94-J, 94-K e acrescenta artigos à Lei nº 10.741 de 06.04.2011 (Código Municipal de Posturas) para estabelecer regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares em vias e áreas públicas - comida de rua, de autoria do Vereador Helvico Queiroz, mantido por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 337/17 que Estabelece que os locais de comercialização e exposição de animais domésticos, de vendas de produtos agropecuários e os estabelecimentos destinados à prestação de serviços a animais, que afixem em local visível e de grande circulação de pessoas, adesivo ou placa informando que é crime a prática de maus-tratos contra animais, de autoria do Vereador Paulo César - PC. O Presidente Alexandre Nogueira e o 1º Secretário e Ordenador de Despesas Juliano Modesto, este também relator da CPI do

IPREMU, informaram que estarão em Belo Horizonte nos dias 17 e 18 de agosto de 2017 em audiência com o Conselheiro Cláudio Couto Terrão, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para a entrega do relatório final da CPI. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**  
Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE AGOSTO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 039/17 que Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura de Uberlândia, referente ao exercício de 2014, na forma que especifica, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, aprovado por 13 votos favoráveis, 03 votos contrários, 07 abstenções e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 142/17 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que contém o Código de Posturas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Fernandes, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 192/17 que Institui o Dia do Médico Pediatra no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 320/17 que Inclui no calendário do município de Uberlândia o “Evento Agita Saúde”, a ser comemorado anualmente, no terceiro final de semana do mês de setembro, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 377/17 que Institui no calendário municipal de eventos da cidade, o Congresso da Juventude, de autoria do Vereador Roger Dantas, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**  
Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

## PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS EM [WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)  
OU FAÇA CONTATO (34) 3239-1137 / 3239-1196